CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 072/2022.

Designar servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, para fiscalização de Atas de Preços, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÉBORA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula nº 117, inscrito no CPF sob nº 036.696.499-21, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO PREÇOS NÚMEROS 001 002 e 003/2021-CMS,** firmadas junto as empresas CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.654.231/0001/68, MAX CESTAS.COM LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 41.651.458/0001-98 e J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 32.282.308/0001-63, que tem como objeto o fornecimento de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e de higiene pessoal, sob demanda, para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº 062.114.578-55, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 072/2022.

Designar servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, para fiscalização de Atas de Preços, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÉBORA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula nº 117, inscrito no CPF sob nº 036.696.499-21, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO PREÇOS NÚMEROS 001 002 e 003/2021-CMS,** firmadas junto as empresas CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.654.231/0001/68, MAX CESTAS.COM LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n°. 41.651.458/0001-98 e J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrito(a) no CNPJ sob n°. 32.282.308/0001-63, que tem como objeto o fornecimento de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e de higiene pessoal, sob demanda, para a Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº 062.114.578-55, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:7CAED3EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/